

EDITAL Nº 059/2021 - GR/UEA
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS E
ARTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a seleção de alunos para admissão no curso de Mestrado em Letras e Artes do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes (PPGLA), oferecido pela Universidade do Estado do Amazonas, na forma deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As regras dispostas no presente edital aplicam-se ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Letras e Artes, no ano acadêmico de 2022.

Art. 2º O ingresso no Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

§ 1º A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim, de acordo com a Portaria nº 370/2021 - GR/UEA.

§ 2º O processo de seleção será realizado em 4 (quatro) etapas. O não cumprimento das etapas do processo de seleção implica a eliminação automática do candidato.

§ 3º Estão sendo oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas**, cuja distribuição se dará entre as três linhas de pesquisa do Mestrado em Letras e Artes, a saber: linha 1 - Arquivo, memória e interpretação; linha 2 - Linguagem, discurso e práticas sociais; linha 3 - Teoria, crítica e processos de criação.

§ 4º Fica reservado o percentual de 20% do total de vagas deste processo seletivo a Pessoas com Deficiência (PCD). Não havendo candidatos aprovados que se enquadrem nesse perfil, essas vagas serão remanejadas para a concorrência geral.

§ 5º O PPGLA se reserva o direito de não preencher o total de vagas.

§ 6º Poderão participar do processo de seleção candidatos que:

- I - Tiverem completado curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- II - Estiverem em condições de finalizar, até a data da matrícula, curso de graduação reconhecido pelo MEC.

§ 7º Aos que concluírem o Curso, ser-lhes-á outorgado o Diploma de Mestre em Letras e Artes.

DO PROCESSO SELETIVO

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições para este processo seletivo serão realizadas no período de **20 de outubro de 2021 a 10 de novembro de 2021**, exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário online pelo seguinte endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSey7MUIUuvS9y1p1qnDgajjV2D1Om4bPltm8SfD7ITJFNBfA/viewform?usp=sf_link

§ único - **Os candidatos deverão se inscrever no processo seletivo com um e-mail de domínio Google (@gmail ou @uea)** no momento do preenchimento do formulário eletrônico. Se não o fizerem ficarão impossibilitados de acessar o ambiente virtual no qual se realizará a prova escrita.

Art. 4º Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados em arquivos PDF e anexados ao formulário de inscrição.

§ 1º Cada candidato deverá, no formulário de inscrição, indicar o nome da linha de pesquisa em que deseja se inscrever.

§ 2º O candidato que não preencher corretamente o formulário de inscrição e/ou não enviar toda a documentação em conformidade com o exigido, em PDF, terá a sua inscrição indeferida.

Art. 5º Os documentos exigidos no ato da inscrição são:

I - Formulário de inscrição online preenchido.

a - O candidato Pessoa com Deficiência (PCD) que optar por concorrer à reserva de vagas, além de atender às exigências descritas neste Edital, deverá indicar sua adesão às vagas reservadas no formulário de inscrição e anexar, no ato da inscrição, laudo emitido por especialista que descreva com precisão a natureza, tipo e o grau de deficiência.

b - Havendo necessidade de adaptações de provas e apoios, o candidato Pessoa com Deficiência (PCD) deverá encaminhar pedido no ato da inscrição, acompanhado de laudo médico indicando a necessidade da adaptação e/ou do apoio solicitados.

c - A ausência do estabelecido nos itens I.a e I.b implica na aceitação pelo candidato Pessoa com Deficiência (PCD) de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

II - Comprovante original de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil, Agência **3563-7**, Conta Corrente **30.105-1**, tendo como favorecido a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos. **Somente serão aceitos depósitos identificados com o nome do candidato e/ou respectivo CPF.**

a - O Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes torna público que concederá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que comprovarem insuficiência de recursos através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007. Os candidatos interessados deverão preencher e assinar o formulário de isenção de taxa de inscrição constante no Anexo III deste edital, além de anexar, junto ao formulário, a certidão emitida para quem estiver inscrito no CadÚnico.

III - RG ou outro documento oficial com foto;

IV - CPF;

V - Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos 3 (três) meses;

VI - Diploma ou declaração de conclusão de curso superior em IES reconhecida pelo MEC, acompanhada de Histórico Escolar; ou declaração de ser possível finalista de curso superior emitida por IES reconhecida pelo MEC, acompanhada de Histórico Escolar;

VII - Anteprojeto de Pesquisa, que deverá conter **exclusivamente** os seguintes itens: (1) Título; (2) Objetivos; (3) Justificativa; (4) Fundamentação Teórica (5) Metodologia; (6) Referências. O anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, sem contar folha de rosto, e atender a seguinte formatação: Fonte em Times New Roman; Tamanho 12; Espaço entrelinhas 1,5; Papel de tamanho A4.

§ único - A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação do preenchimento integral do formulário de inscrição e da presença de toda a documentação exigida neste edital, digitalizada em PDF e em conformidade com o solicitado.

Art. 6º O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Art. 7º As informações prestadas no Formulário de Inscrição, on-line, são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGLA no direito de excluir do processo

seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos.

Art. 8º Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante.

§ único - A Comissão de Seleção não se responsabiliza por atrasos no preenchimento e/ou envio da documentação. Serão aceitas apenas inscrições submetidas até às 23h59 do último dia de inscrição.

Art. 10º A homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção do PPGLA.

Art. 11º A inobservância do exigido nos artigos 3º, 4º e 5º resultará na não homologação da inscrição. Uma lista contendo a relação das inscrições aceitas será divulgada no dia 11 de novembro de 2021, no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

II – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12º A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do PPGLA e os candidatos concorrerão entre si.

Art. 13º O processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado em Letras e Artes compreende quatro etapas:

1ª Etapa: Avaliação do Projeto do Candidato. De caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: (i) adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa; (ii) clareza nos objetivos; (iii) pertinência do referencial teórico e da metodologia; (iv) exequibilidade; (v) observância da norma culta.

2ª Etapa: Prova Escrita de Conhecimento Específico. Os candidatos realizarão uma prova, de caráter eliminatório e classificatório, a partir da bibliografia indicada e das instruções constantes no Anexo I. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa prova. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção, o que significa que não poderá participar das etapas seguintes. Os critérios de avaliação serão: (i) capacidade de argumentação fundamentada teórica e/ou empiricamente sobre as questões propostas (7,0 pontos); (ii) adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (3,0 pontos).

A prova escrita se realizará exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma *Google Classroom*, na qual os candidatos devem entrar. A senha de acesso será enviada para o endereço eletrônico fornecido no formulário de inscrição, após o resultado da 2ª etapa.

No dia e horário marcados para essa etapa, os candidatos serão informados por e-mail de que a prova está disponível na aba “atividades”, na sala de aula virtual, com as devidas instruções e tempo disponível. As respostas da prova devem ser digitadas e inseridas na própria aba da respectiva atividade, em documento de extensão unicamente PDF, no mesmo ambiente da turma virtual. Não serão aceitas respostas enviadas por outro canal, nem fora do tempo estipulado pela comissão.

A comissão de seleção não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos ou de conexão que eventualmente possam ocorrer durante essa etapa, cabendo unicamente ao candidato prover as condições tecnológicas (computador, editor de texto, extensões do Google, acesso à internet, etc.) para a realização da prova.

3ª Etapa: Entrevista Individual com os Candidatos. De caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato será arguido sobre seu projeto de pesquisa e temas

abordados durante a prova de conhecimento específico, assim como aspectos da sua trajetória acadêmica e profissional e sua relação com a proposta de pesquisa. Nesse momento ainda será realizada a análise qualitativa do Currículo Lattes do candidato. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos nessa etapa. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos será eliminado da seleção. Não será permitida a apresentação de slides diante da banca examinadora.

A entrevista acontecerá pela plataforma *Google Meet*, de modo que a comissão reitera a necessidade de o candidato dispor de um e-mail de domínio *Google*. No dia da entrevista, o *link* estará disponível na sala virtual do *Classroom*, da qual os candidatos deverão participar após o resultado da prova de conhecimento específico. Cada candidato obedecerá ao horário estipulado pela comissão para proceder a essa etapa, acessando a reunião pelo *link* permanente disponível na turma virtual. O candidato deve prover as condições tecnológicas para o cumprimento dessa etapa.

Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a entrevista, será marcada uma nova data. Se, nessa segunda oportunidade, em nova data e horário estabelecidos pela comissão, ocorrerem problemas que não sejam de responsabilidade da UEA e que impossibilitem a entrevista, o candidato estará desclassificado.

4ª. Etapa: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira. No exame de proficiência, o candidato deve ser capaz de ler e interpretar um texto em **língua inglesa**. Os candidatos cuja língua materna não seja o português responderão a uma prova de proficiência nesta língua. Esta etapa tem peso 0 (zero) no processo de seleção, indicando apenas se o candidato está apto ou não apto. Aqueles que não forem considerados aptos seguem no processo de seleção, mas, caso ingressem no curso, terão até o final do primeiro semestre para prestar novo exame de proficiência. Não sendo considerado apto neste segundo exame, o mestrando será desligado do PPGLA.

A prova de proficiência seguirá o mesmo modelo de aplicação da prova de conhecimento específico. Poderão ser dispensados do Exame os candidatos que apresentarem certificado de aprovação em testes: TOEFL, TOEIC, *Internet-based-Test* (IBT) e *Michigan Language Assessment*, com até 5 anos de validade após a data de realização, e CELPE-BRAS (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), todos digitalizados em PDF, frente e verso, e enviados junto aos restantes comprovantes.

Art. 14º A classificação final de todos os candidatos será feita a partir da média aritmética das notas da Avaliação de Projetos (AP), da Prova Escrita de Conhecimento Específico (PECE) e da Entrevista (E) ($AP + PECE + E / 3$).

§ 1º Serão aprovados, até o limite de vagas ofertadas e em ordem classificatória, os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º Havendo empate na nota final, seguir-se-ão os seguintes critérios de desempate: 1. Maior nota na Entrevista, 2. Maior nota na Avaliação do Projeto do candidato, 3. Maior nota na Prova de Conhecimento, 4. Candidato mais idoso.

Art. 15º O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

1. Avaliação dos projetos:

Resultado: será publicado no dia 18 de novembro de 2021, a partir de 14h, no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

2. Prova Escrita de Conhecimento:

a. **Local:** Espaço virtual divulgado aos candidatos após o resultado da avaliação dos projetos.

b. **Data:** 25 de novembro de 2021.

c. **Duração da prova:** 05 (cinco) horas.

d. **Horário de início da prova:** 14h.

Resultado: será publicado no dia 29 de novembro de 2021, a partir de 14h, no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

3. Entrevistas:

a. **Local:** Plataforma *Google Meet*, sala virtual do *Classroom*, de modo que a comissão reitera a necessidade de o candidato dispor de um e-mail de domínio Google.

b. **Data das entrevistas:** 3, 6 e 7 de dezembro de 2021, de 10h às 19h.

Resultado: será publicado no dia 9 de dezembro de 2021, a partir de 14h, no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

4. Proficiência em Língua Estrangeira:

a. **Local:** Espaço virtual, seguindo o mesmo modelo de aplicação da prova de conhecimento específico.

b. **Data:** 14 de dezembro de 2021.

c. **Duração da prova:** 03 (três) horas.

d. **Horário de início da prova:** 14h.

Resultado: será publicado no dia 16 de dezembro de 2021, a partir de 14h, no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

§ 1º Para a realização da prova de conhecimento específico, da entrevista e da prova de proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá portar obrigatoriamente documento de identificação original, com foto, sob prejuízo de sua eliminação.

§ 2º O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 20 de dezembro de 2021 no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

§ 3º A homologação do resultado final ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2021 no site do PPGLA (<http://www.pos.uea.edu.br/letraseartes/>).

§ 4º Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

III - DOS RECURSOS

Art. 16º O recurso é individual e o prazo para sua interposição é de até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação de resultados.

Art. 17º Recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, no prazo estabelecido, para o e-mail selecao_ppgla@uea.edu.br.

§ único - O recurso deverá tratar explícita e unicamente de aspectos procedimentais constantes neste edital.

IV - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 18º A pré-matrícula dos candidatos aprovados e classificados ocorrerá pelo e-mail sec-ppgla@uea.edu.br, nos dias 05 e 06 de janeiro de 2022, mediante a apresentação dos seguintes documentos digitalizados e enviados em formato PDF:

I - Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponibilizado por e-mail pela Secretaria;

II - Cópias de Diploma e Histórico de curso superior para conferência ou declaração de aluno finalista.

III - Currículo Lattes atualizado.

§ 1º O não envio dos documentos para a pré-matrícula, nas datas fixadas, ou a não apresentação de qualquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

§ 2º No ato da matrícula, realizada em data a ser indicada pela coordenação do PPGLA, todos os candidatos selecionados devem apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso superior, além de histórico escolar.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que se tornarem públicos.

Art. 20º Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

Art. 21º Os documentos que constituem os pedidos de inscrição não serão devolvidos.

Art. 22º De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

Art. 23º A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.

Art. 24º O início das aulas está previsto para acontecer até abril de 2022.

Art. 25º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Os candidatos devem responder somente a duas questões na prova de conhecimentos, assim distribuídas:
 - a. Uma questão da bibliografia geral;
 - b. Uma questão específica de uma das linhas de pesquisa abaixo.

BIBLIOGRAFIA GERAL (COMUM A CANDIDATOS DE TODAS AS LINHAS):

BARTHES, Roland. **Aula**. Trad. Leyla Perrone-Moisés. São Paulo: Cultrix, 2004.

BENJAMIN, Walter. **A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica**. In: Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Sérgio Paulo Rouanet. 7.ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. p. 165-196. (Obras Escolhidas)

ECO, Umberto. **A definição da arte**. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Record, 2016.

BIBLIOGRAFIA LINHA 1 - ARQUIVO, MEMÓRIA E INTERPRETAÇÃO

DERRIDA, Jacques. **Mal de arquivo: uma impressão freudiana**. Trad. Claudia de Moraes Rego Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. [Partes “Exergo” e “Preâmbulo”]

GINSZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. Trad. de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. [Capítulo - Sinais: raízes de um paradigma indiciário]

BIBLIOGRAFIA LINHA 2 - LINGUAGEM, DISCURSO E PRÁTICAS SOCIAIS

BLOOM, Paul. **Como o prazer funciona: por que gostamos do que gostamos?** Rio de Janeiro: BestSeller, 2021.

VOLÓCHINOV, Valentin (Círculo de Bakhtin). Parte II - Os caminhos da filosofia da linguagem marxista. In: GRILLO, Sheila; AMÉRICO, Ekaterina Vólkova. **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. São Paulo: Ed. 34, 2018. p. 143-238.

BIBLIOGRAFIA LINHA 3 - TEORIA, CRÍTICA E PROCESSOS DE CRIAÇÃO

CALABRESE, Omar. **Como se lê uma obra de arte**. Lisboa: Edições 70, 1997.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação**. 30.ed. Petrópolis: Vozes, 2014. [Partes: I. Potencial; II. Materialidade e imaginação criativa; III. Caminhos intuitivos e inspiração]

ANEXO II

LISTA DE PROFESSORES E INTERESSES DE PESQUISA

Docente do PPGLA	Interesses de pesquisa	Linhas em que atua
Allison Marcos Leão da Silva	Literatura amazonense: 1990-atualidade. Processos de criação literária. Acervos literários.	1 e 3
Carlos Renato Rosário de Jesus	Estudos de Retórica. Gramática, Gramaticografia e Teoria Gramatical. Estudo, interpretação e tradução de textos em Latim.	2
Caroline Caregnato	Psicologia e Cognição nas Artes, enfocando especialmente questões de desenvolvimento embasadas na teoria de Jean Piaget. Investigações em Dança, Teatro ou Artes Visuais que estabeleçam interfaces com Cognição Musical. Educação Musical, Ensino de Arte e suas relações com teorias da área de Cognição Musical.	2
Juciane dos Santos Cavalheiro	Teorias da enunciação: Bakhtin e Benveniste. Prosa: literatura latino-americana dos séculos XX e XXI.	1 e 2
Luciane Viana Barros Páscoa	História da Arte. Teoria e crítica da arte. Iconografia musical. Iconografia e iconologia. Arte brasileira nos séculos XIX e XX. Intertextualidade entre artes visuais e literatura.	1 e 3
Luciano Hercílio Alves Souto	Estudos interdisciplinares visando a articulação entre a reflexão teórica e a práxis musical, envolvendo a Performance ou Práticas Interpretativas e suas interfaces com a Estética e a Filosofia, com a Musicologia Histórica, a Linguística, a Sociologia da Música, a Semiologia e a Semiótica.	3
Márcio Leonel Farias Reis Pascoa	Musicologia Histórica nas seguintes linhas: Teoria Musical e História, em especial Poética e Retórica no projeto criativo durante os séculos XVIII e XIX, teoria tópica e esquemas de contraponto; Performance historicamente informada; História da Música no Brasil, séculos XVIII e XIX, especialmente ópera; e Iconografia Musical Estudos Culturais no Norte do Brasil, especialmente Manaus, durante o Período da Borracha.	1 e 3
Marcos Frederico Krüger Aleixo	Estudo da literatura produzida no Amazonas. Estudo da literatura brasileira: prosa do Romantismo e do Realismo.	1 e 3
Mário Marques Trilha Neto	História da Música. Música brasileira e portuguesa. Harmonia, Partimento e Baixo Contínuo. Música para Tecla. Retórica Musical, Tópicas em Música. Arquivos e coleções de Música.	1 e 3
Maria Evany do Nascimento	Arte, Cidade e Patrimônio. Arte e cultura material. Espaço público e design urbano.	1
Renata Beatriz Brandespin Rolon	Estudos literários e culturais desenvolvidos nos países africanos de língua portuguesa; Estudos comparados em Literaturas de Língua Portuguesa.	1 e 3

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Artes (PPGLA/UEA):

Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Letras e Artes – ingresso 2022 - Edital nº XXX, declaro que sou cadastrado pelo CadÚnico, instrumento do governo Federal utilizado para identificar as famílias de baixa renda e/ou aquelas incluídas em programas sociais.

Manaus, ____/____/____

(assinatura)

Obs.: anexar à documentação que comprove o cadastro.

ANEXO IV CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
20 de outubro de 2021	Início das inscrições
10 de novembro de 2021	Encerramento das inscrições
11 de novembro de 2021	Divulgação das inscrições aceitas
12 de novembro de 2021	Prazo para a interposição de recursos das inscrições aceitas
16 de novembro de 2021	Resposta aos recursos e homologação das inscrições
18 de novembro de 2021	Divulgação do resultado da avaliação dos projetos
19 de novembro de 2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da avaliação dos projetos
22 de novembro de 2021	Resposta aos recursos e homologação da avaliação dos projetos
25 de novembro de 2021	Prova escrita
29 de novembro de 2021	Divulgação do resultado da prova escrita
30 de novembro de 2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita
1º de dezembro de 2021	Resposta aos recursos, homologação do resultado da prova escrita e publicação do cronograma de entrevistas
03, 06 e 07 de dezembro de 2021	Entrevistas
9 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado das entrevistas
10 de dezembro de 2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado das entrevistas
13 de dezembro de 2021	Resposta aos recursos e homologação do resultado das entrevistas
14 de dezembro de 2021	Prova de proficiência em língua estrangeira
16 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado da prova de proficiência em língua estrangeira
17 de dezembro de 2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira
20 de dezembro de 2021	Resposta aos recursos contra o resultado da prova de proficiência em língua estrangeira
20 de dezembro de 2021	Divulgação do resultado final
21 de dezembro de 2021	Prazo para interposição de recursos contra o resultado final
22 de dezembro de 2021	Resposta aos recursos e homologação do resultado final
05 e 06 de janeiro de 2022	Pré-matricula